CÓDIGO DE CONDUTA

INTEGRAÇÃO
Rodovias

INTRODUÇÃO E OBJETIVOS

O Código de Conduta da Integração Rodovias é uma evolução dos nossos princípios de relacionamento com nossos colaboradores e partes interessadas.

Tem como objetivo tratar de assuntos do nosso cotidiano trazendo mais transparência e clareza para lidar com assuntos vivenciados no nosso dia-a-dia.

Foi preparado para deixar claro os valores empresariais para todos os envolvidos com nosso Negócio e para que todos possa compreender e pratica-los;

QUEM DEVE SEGUIR NOSSO CÓDIGO?

O presente Código de Conduta se aplica a todos os profissionais que trabalham conosco e deve regular os relacionamentos que esses profissionais mantêm dentro e fora da empresa:

- com os demais profissionais da empresa;
- com fornecedores, clientes, bancos, outros parceiros e
- concorrentes;
- com o poder público, em todos os níveis;
- com a comunidade local e com a sociedade em geral.

Esperamos que todos os nossos funcionários conheçam e sigam o Código. Não fazer isso pode resultar em medidas disciplinares, inclusive demissão, sempre em conformidade com as leis locais.

Além disso, embora o Código seja escrito especificamente para os funcionários da Integração Rodovias, esperamos que os fornecedores e consultores da Integração Rodovias, e outros que possam ser designados temporariamente para realizar trabalho ou serviços para a Integração Rodovias, sigam o Código em relação ao seu trabalho conosco.

A falha de um fornecedor, consultor ou outro prestador de serviço para a Integração Rodovias em seguir o Código pode resultar na rescisão de seu relacionamento com a Integração Rodovias.

DÚVIDAS OU PROBLEMAS?

Se você tiver alguma pergunta ou problema, não hesite e fale com os contatos listados abaixo.

Supervisor

Você deve começar consultando a pessoa que melhor entende a sua área de responsabilidade: seu Supervisor

Recursos Humanos

Para assuntos relacionados a funcionários, como problemas que envolvam a administração e/ou outros funcionários, assédio no local de trabalho ou discriminação imprópria, você deve entrar em contato o representante de Recursos Humanos.

Linha Direta

A Linha Direta é uma linha externa CONFIDENCIAL e anônima à sua disposição para discutir problemas e possíveis violações do Código de Conduta da Integração Rodovias.

- E-mail: rhintegracaorodovias.com.br

- Fone: (42) 3224-0796

PENALIDADES POR VIOLAÇÃO

Se você violar as políticas da Integração Rodovias, incluindo o Código de Conduta, estará sujeito a ações disciplinares que podem incluir demissão de acordo com as leis locais. Seguem abaixo exemplos de conduta que podem resultar em ações disciplinares:

- Violação do Código de Conduta
- Solicitar a outros que violem o Código de Conduta
- Retaliação contra qualquer pessoa que, de boa fé, relate uma suposta violação do Código de Conduta

DEFINIÇÕES

Conduta – comportamento, procedimento moral.

Código – conjunto de regras, leis ou normas.

Código de Conduta Empresarial – normas que regem a atuação da organização e definem o que ela espera de seus contratados, fornecedores e outros parceiros.

Colaboradores – Todos os que trabalham na empresa devem ser vistos e tratados como profissionais, independentemente do cargo, função, atividade ou tempo de casa.

Valores – expressam o compromisso permanente da empresa com a sociedade em geral, com as pessoas que nela

trabalham e com ele se relacionam.

VALORES DA INTEGRAÇÃO RODOVIAS

1. RESPEITO AS PESSOAS E AO MEIO AMBIENTE - Cuidados com a saúde e segurança de dos nossos Colaboradores. Proteger nossos funcionários administrando processos mais eficazes em segurança. Proteger o meio ambiente e a comunidade e reduzir o nosso impacto ambiental

2. AGIR DE FORMA ÍNTEGRA - Cumprir todas as exigências de conformidade Legal e internas

3. TRANSPARÊNCIA - Fornecer informações claras e abrangentes sobre os status das atividades da empresa e dos desempenhos das equipes.

4. SER SUSTENTÁVEL - Proteger nosso patrimônio para garantir a segurança e a continuidade da Empresa. Alcançar a participação de colaboradores plenamente engajados para promover uma cultura de melhoria contínua

PRÁTICAS AMBIENTAIS DE SEGURANÇA E SAÚDE

A Integração Rodovias acredita que empresas que buscam a qualidade de seus serviços considerando a saúde e segurança dos seus colaboradores e proteção do meio ambiente são sustentáveis e utilizam a sustentabilidade para alcançarem o sucesso.

A empresa está comprometida em proteger os seus colaboradores assegurando que todas as atividades desenvolvidas atendam o pleno cumprimento da legislação aplicável e diretrizes aplicáveis. Promover a proteção ao meio ambiente destinando adequadamente seus resíduos gerados e implementando os controles necessários para evitar contaminações. A Integração Recurepadora de Rodovias compromete-se em atingir zero acidentes com trabalhadores durante a execução das suas atividades.

Serão fornecido todos os recursos, competências e conscientizações necessárias para que seus colaboradores desenvolvam o compromisso com valores de saúde segurança e meio ambiente.

Esperamos de todos os colaboradores um compromisso total

com os valores Ambientais, de Segurança e Saúde e devemos dar o exemplo

Se você acredita que existe um risco inaceitável ambiental, de segurança ou saúde que nossas diretrizes ambientais, de segurança ou saúde não estão sendo seguidas, você deve informar imediatamente a situação ao seu supervisor e/ou um representante de nosso Departamento de Meio Ambiente, Segurança e Saúde.

Além disso, somos obrigados a registrar e relatar acidentes de trabalho. Se você estiver envolvido em um acidente relacionado ao trabalho, deverá comunicar imediatamente a um supervisor e seguir nossas políticas para informar acidentes e lesões.

TRATAMENTO DE PESSOAS

Espera-se que tratemos todos os nossos colegas, incluindo os não funcionários com quem trabalhamos, com integridade e dignidade.

A Empresa oferece oportunidades iguais de emprego para todos os funcionários, independentemente de raça, cor, religião, sexo, nacionalidade, idade, estado civil, deficiência física ou mental, condição de veterano, identidade de gênero ou orientação sexual. Faremos acomodações necessárias para colaboradores, e candidatos qualificados, com deficiência.

Essa política não se aplica apenas às práticas de contratação, mas a todos os aspectos da relação de trabalho, incluindo promoções, aumentos salariais, atribuições de trabalho e demissões.

Inclusão é criar um ambiente de trabalho onde todos têm a oportunidade de participar plenamente para tornar a nossa empresa bem sucedida e onde todos sentem-se valorizados.

Você não deve assediar ninguém com base em raça, cor, religião, sexo, orientação sexual, idade, nacionalidade, deficiência, situação militar, condição de veterano, estado civil ou status de cidadania. "Assédio" inclui comportamento ofensivo que interfira no ambiente de trabalho de outra pessoa ou que tenha o propósito ou efeito de criar um ambiente de trabalho ofensivo, intimidador ou hostil. Você

não deve fazer nenhuma abordagem sexual, pedido de favores sexuais ou outro contato verbal ou físico de natureza sexual.

Todos os funcionários têm direito a um ambiente de trabalho que lhes permita atingir seu pleno potencial. Reconhecemos que para que esse resultado ocorra, o ambiente de trabalho deve ser livre de discriminação de raça, cor, religião, sexo, nacionalidade, idade, estado civil, deficiência física ou mental, condição de veterano, identidade de gênero ou orientação sexual de qualquer forma, incluindo mas não se limitando a abuso sexual ou outro tipo de assédio. A aplicação efetiva da política exige sua consciência e apoio.

PRÁTICAS TRABALHISTAS

Seguimos todas as leis trabalhistas e de contratação incluindo todas as leis referentes ao trabalho infantil, tráfico de pessoas e direitos dos trabalhadores, como a liberdade sindical.

Nós só empregaremos pessoas que se candidatarem a trabalhar para nós por vontade própria. Em alguns casos, as nossas políticas são mais rigorosas do que algumas leis locais.

Trabalho Infantil

Não contrataremos crianças abaixo da idade de 16 anos, exceto quando contrataremos aprendizes com a idade de 15 anos como parte de programas de aprendizagem, onde a aprendizagem é de natureza temporária, regulamentada pela lei local e parte de um programa de educação profissional.

Não empregaremos crianças abaixo da idade de 18 anos se o trabalho desempenhado para nós afetar negativamente ou impossibilitar sua escolaridade obrigatória, e não daremos trabalho para crianças abaixo da idade de 18 anos se houver possibilidade de prejudicar sua saúde, segurança ou desenvolvimento.

Esperamos que os fornecedores e contratantes com quem fazemos negócios compartilhem valores semelhantes.

CONDUTA HONESTA NOS REGISTROS E RELATÓRIOS

Como uma Empresa, estamos comprometidos com a manutenção de livros e registros verdadeiros e precisos e com relatórios honestos de nossas atividades comerciais.

Você deve garantir que todos os livros, registros, medições, contas e relatórios sejam completos e descrevam e reflitam precisa e adequadamente as transações e informações que eles registram. Você não deve praticar nenhum dos casos seguintes:

- Fazer ou levar a ser feita qualquer entrada de dado falso;
- Manipular, ou fazer com que seja manipulado, qualquer registro ou informação a fim de alterar ou distorcer os resultados;

Se você enviar ou aprovar relatórios de viagem, alojamento e outras despesas, você é responsável por garantir que:

- Os gastos sejam adequados e razoáveis e de acordo com as nossas políticas;
- Os relatórios de despesas sejam enviados em tempo hábil;
- Recibos e esclarecimentos sustentem corretamente as despesas apresentadas.

É da responsabilidade de todos os funcionários garantirem o cumprimento, não apenas por si mesmos, mas também por nossos agentes, fornecedores e consultores que lidam com nossos livros e registros.

- Alguns exemplos de manutenção imprópria de registros incluem:
- Falsificar relatórios de despesas.
- Falsificar ou inventar dados de medições.
- Certificar que testes de controle de qualidade foram realizados quando não foram.
- Registrar intencionalmente receitas ou despesas na categoria errada ou no período errado.
- Acelerar ou atrasar intencionalmente custos ou receitas que não cumprem os princípios de contabilidade geralmente aceitos.
- Classificar intencionalmente de forma incorreta um bem

para obter uma porcentagem de imposto menor.

Você deve compreender que todas as informações que produzimos na condução de nossas atividades, seja na forma escrita, eletrônica, fotográfica ou de outra forma, são consideradas um registro de que estão sujeitas a esta política.

ÁLCOOL, DROGAS E PORTE DE ARMAS

Você não pode portar, consumir, ingressar ou permanecer em nossas dependências ou na prestação de Serviço Externo (ex. Trecho-Rodovias, postos de combutível, oficina mecânica, alojamento, etc.) relacionados à empresa quando estiver alterado pelo efeito de bebidas alcoólicas ou qualquer tipo de droga ilícita ou entorpecentes.

O uso de cigarro está autorizado apenas nas áreas sinalizadas para este fim

Você não pode guardar ou portar qualquer tipo de arma em nossas dependências ou na prestação de Serviço Externo relacionados à empresa. Os prestadores de serviço que venham a utilizar armas como ferramenta de trabalho precisam estar devidamente autorizados, identificados e tecnicamente habilitados para isso.

COMUNICAÇÃO

Comunicação Interna

Comunicação interna é a comunicação entre funcionários e diretores da Integração Rodovias. Você deve garantir que sua comunicação interna seja precisa e honesta. Sua comunicação interna deve estar de acordo com nossos valores fundamentais de ética e respeito aos funcionários. Sua comunicação interna não deve recair negativamente sobre a Empresa e não deve ser constrangedora para você, caso seja divulgada para um público diferente do que foi inicialmente pretendido.

Comunicação Externa

Comunicação externa é a comunicação com qualquer pessoa que não seja um funcionário. Comunicação externa inclui a comunicação com clientes, a mídia de notícias, investidores, fornecedores, contratantes, moradores das comunidades

onde operamos, funcionários públicos e reguladores e até membros de sua família. Comunicação externa também inclui o material que você publicar na Internet em um blog ou um site de mídia social ou outros.

Você deve garantir que sua comunicação externa siga os mesmos padrões que a comunicação interna. Além disso, sua comunicação externa não deve contar informações confidenciais ou proprietárias.

Você deve ter cuidado para não liberar nenhuma informação confidencial ou proprietária da Empresa e também não fazer declarações inapropriadas sobre nossa Empresa, seu trabalho ou seus colegas de trabalho nesses sites.

PRESERVAÇÃO E USO ADEQUADO DE RECURSOS E PATRIMÔNIO DA EMPRESA

Você é responsável pela preservação e cuidado em tratar com os recursos e bens da Integração Rodovias, sejam eles materiais ou intelectuais, de mobiliário, equipamentos, frota ou infraestrutura.

Cabe ao colaborador zelar pela limpeza e organização do seu local de trabalho e pela conservação dos materiais e recursos disponibilizados para execução de sua função, bem como evitar desperdícios e gastos desnecessários seus e de outros, respeitando o valor de SUSTENTABILIDADE de que direciona nosso negócio.

Conflitos de interesses

Você deve agir com o melhor interesse para a nossa Empresa ao conduzir os negócios dela e não deixar seus interesses pessoais interferirem agindo com o melhor interesse para a nossa Empresa.

Você deve ficar livre de qualquer obrigação ou relação com qualquer fornecedor, credor, concorrente ou outra empresa ou pessoa se essa obrigação ou relação interferir em sua obrigação de agir com o melhor interesse para nossa Empresa.

Além disso, você não deve utilizar sua posição em nossa Empresa para obter qualquer vantagem ou benefício pessoal indevido. Você não deve diretamente ou indiretamente

competir com nossas atividades ou competir com a nossa Empresa por oportunidades de negócios.

PRÁTICAS CORRUPTAS

Você não pode, no exercício de sua função, obter ganhos para si, para terceiros ou para a empresa mediante **fraude*.**

Você não pode praticar atos de suborno, corrupção (ativa ou passiva) ou pagamento facilitado, seja oferecendo/recebendo dinheiro ou quaisquer outros benefícios, para conquistar alguma vantagem indevida para si, para terceiros, para agentes públicos ou para a empresa. Caso sejam oferecidos ou solicitados favores a você ou à natura, você deve informar seu supervisor ou Diretoria.

Não toleramos práticas ilícitas de nossos fornecedores na condução de nossos negócios. Você jamais deve aceitar benefícios pessoais impróprios com o intuito de ganhar ou manter um negócio ou outras vantagens de terceiros, sejam eles do setor público ou privado.

Fraude: qualquer ato realizado para obter ganhos de forma ilícita em prejuízo de outra pessoa, o que inclui falsificação de documentos, alteração de dados contábeis, entre outras práticas.

Suborno: prática de levar outra pessoa, seja agente do governo, funcionário público ou profissional da iniciativa privada, a praticar um ato ilegal mediante pagamento de dinheiro ou pela oferta de outros tipos de vantagens, como presentes.

Corrupção: Relação social (de caráter pessoal, extramercado e ilegal) que se estabelece entre dois agentes ou dois grupos de agentes (corruptos e corruptores), cujo objetivo é a transferência de renda dentro da sociedade ou do fundo público para a realização de fins estritamente privados. Tal relação envolve a troca de favores entre os grupos de agentes e geralmente a remuneração dos corruptos ocorre com o uso de propina ou de qualquer pagamento, como prêmio ou recompensa.

Corrupção Ativa: Oferta ou promessa indevida a funcionário público, para determiná-lo a praticar, omitir ou retardar ato de ofício.

Corrupção Passiva: Caracteriza-se pela solicitação ou recebimento, para si ou para outros, direta ou indiretamente, ainda que fora da função, ou antes, de assumi-la, mas em razão dela, vantagem indevida, ou aceitar promessa de tal vantagem**.**

Pagamento Facilitado: pode constituir um suborno e, normalmente, é feito com a intenção de acelerar algum processo administrativo ou de concorrência na qual está participando. O pagamento é realizado, direta ou indiretamente, a um agente público ou do governo, visando concluir alguma ação ou agilizar o processo, em benefício próprio ou de terceiros.

RESPONSABILIDADES

Lideranças

Cada líder de equipe, engenheiros, supervisores, encarregados, é um representante do grupo em relação aos profissionais que lidera e tem obrigação de:

conhecer detalhadamente o presente Código, de modo a esclarecer as dúvidas de sua equipe;

adotar comportamentos e atitudes que correspondam ao estabelecido no Código, de modo a servir de exemplo;

divulgar os valores e as definições do Código para sua equipe, nossos parceiros, clientes, fornecedores e outras partes interessadas, orientando-os sobre os procedimentos previstos;

identificar infrações ao Código e atuar de modo a corrigi-las e eliminá-las;

Responsabilidade Individual

Cada colaborador deve zelar pelo cumprimento do Código de Conduta Empresarial e informar seu superior, a área de Recursos Humanos quando souber de alguma violação às normas. Ninguém será punido ou retaliado por informações de boa fé sobre suspeitas de um comportamento inadequado ou que sejacontrário ao Código.

22 de agosto de 2017

Realização:Integração Rodovias Ltda.
Aprovação: Diretoria Integração Rodovias Ltda.

INTEGRAÇÃO
Rodovias